

DECRETO N. 19.153, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, e o artigo 9º da Lei n. 10.426 de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	150.000,00
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão de Obra	270.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	1.100.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1.250.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentário	270.000,00
02.10-010312001.2001-339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	270.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	70.000,00

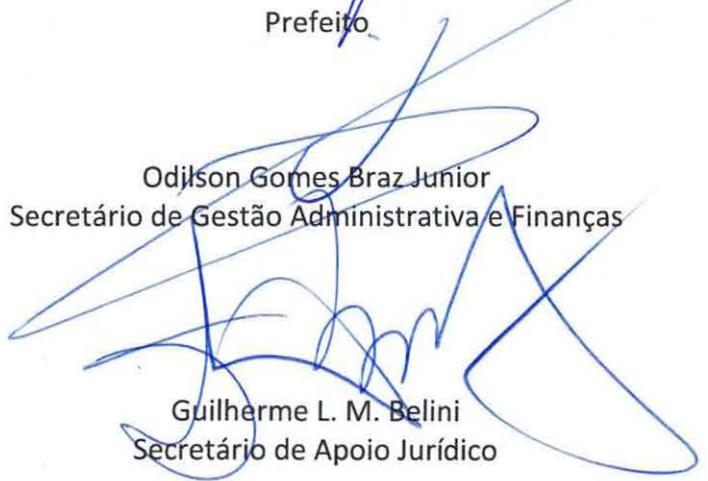
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de setembro de 2022.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo